



Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Protocolo nº <u>0281/2019</u> Data: <u>04</u> / <u>02</u> / <u>2019</u> Hora: <u>11</u> / <u>48</u> Funcionário: <u>Amalense</u>	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº004/2019</u>
Autor: Vereador Juarez Faria Barbosa	

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta casa de leis, requiro a mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao chefe do Executivo Municipal e Secretaria de Obras indicando a necessidade de instalação de brinquedos para crianças de 0 a 5 anos nas praças do município

JUSTIFICATIVA:

Considerando que as praças do município são utilizadas para o lazer dos nossos munícipes, devemos proporcionar formas de entretenimento saudável e seguro para as crianças.

Tendo em vista a preocupação dos pais ao levarem seus filhos para brincar, pois, os brinquedos são para crianças mais velhas e os pequenos de 0 a 5 anos estão se machucando.

Considerando que a instalação de brinquedos nas praças do município para crianças da idade sugerida proporcionará maior segurança e tranquilidade aos pais, venho apresentar esta Indicação na certeza de pronto atendimento, pois é uma reivindicação da população Primaverense.

Sala das Sessões, em 31 janeiro de 2019.

Juarez Faria Barbosa
Vereador-PDT